



09
34/81
CM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº.414/81
De 05 de Agosto de 1.981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 03 de Agosto do corrente ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de Cr\$.3.000.000,00 (três milhões de Cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

40 - HABITAÇÃO E URBANISMO
401 - Urbanismo
10583231.09 - Projeto
050 - 4110 - Obras e Instalações
- Construção Guias, Sargetas, Asfalto, etc 3.000.000,00

Artigo 2º.- O valor correspondente a este crédito suplementar será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

60 - SAÚDE E SANEAMENTO
602 - Abastecimento de Água
13764471.15 - Projeto
083 - 4110 - Obras e Instalações
- Extensão da Rede de Água, Poços etc.. 2.000.000,00
603 - Sistemas de Esgoto
13764491.19 - Projeto
086 - 4110 - Obras e Instalações
- Extensão da Rede etc..... 1.000.000,00
SOMA..... 3.000.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 05 de Agosto de 1.981. (hum mil, novecentos e oitenta e um).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zaniolo

Assist. de Administração

Registrada às folhas nº.277 do livro competente nº.3 (três).